

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de PARACURU/CE, Estado do Ceará, A Sra. Rachel Lucas da Costa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº. 06.010/2020-IL – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS (DE ACORDO COM PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N. 06.005/2020-CP) DESTINADOS AO ATENDIMENTO VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU - (CREDENCIADO LUIZ BERNARDO DA SILVA FILHO)**, em favor dos:

| CARGO/FUNÇÃO  | MÉDICOS                      |                |
|---------------|------------------------------|----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                         | CPF            |
| 04 º Lugar    | Luiz Bernardo da Silva Filho | 040.785.353-72 |


Em conformidade com o **Processo de Credenciamento nº 06.005/2020-CP da SECRETARIA DE SAÚDE do Município** e com o Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos do mesmo processo. A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020, classificados sob o código:

| SECRETARIA           | ÓRGÃO | UNIDADE ORÇ. | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE | FONTE  | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR ESTIMADO |
|----------------------|-------|--------------|---|--------|----------------------|----------------|
| SAÚDE                | 06    | 01           | 10.301.0400.2.041                                     | 121400 | 3.3.90.36.00         | 144.000,00     |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |       |              |   |        |                      | 144.000,00     |

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 04 DE JUNHO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Rachel Lucas da Costa  
Secretária de Saúde